



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0889/2025-GAP

### Resposta do Executivo 388/2025

Protocolo 42444 Envio em 17/11/2025 10:39:14

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 420/2025-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010101/2025-70

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a pista de atletismo do Estádio Municipal Carlos Affini, segue em anexo o Ofício nº. 240/2025, com informações do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00010101/2025-70

SEI nº 0116562



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

### OFÍCIO Nº 240/2025

Ao excelentíssimo Sr.

**ANTÔNIO TAKASHI SASADA**

Prefeito Municipal

Paraguaçu Paulista/SP

#### Assunto:Resposta ao Requerimento de Sessão 420/2025

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010124/2025-84.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Sessão nº 420/2025, de autoria do Vereador **Otacílio Alves de Amorim Neto**, referente à situação da pista do Estádio Municipal “*Carlos Affini*”, encaminhamos as informações solicitadas:

**1. Existe algum plano de reforma da pista do Estádio Municipal “*Carlos Affini*”?**

**Resposta:** Não há previsão.

**Justificativa:** Não existe dotação orçamentária prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para a reforma do local indicado.

**2. Existe possibilidade de uma ação emergencial para dotar o local de condições de uso imediato para caminhadas e corridas dos cidadãos?**

**Resposta:** Não há possibilidade no final do exercício de 2025.

**Justificativa:** Encontra-se em vigor decreto municipal que determina a **contenção de despesas**, impossibilitando a execução de novas ações emergenciais neste período.

**3. Existe previsão de limpeza e retirada do excesso de pedriscos e pedras da pista?**

**Resposta:** Sim.

**Justificativa:** A limpeza será realizada, e os pedriscos retirados serão reaproveitados pela **equipe de obras** em outras áreas que necessitem desse material, conforme a demanda.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**Júlio César de Almeida**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida, Secretário Municipal**, em 05/11/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0114762** e o código CRC **7E4DCC63**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00010124/2025-84

SEI nº 0114762

